



NOTA DE PUDECONTÃO EXECUTIVO Nº 711, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005.

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 10 de 05

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.930,42 (treze mil novecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun.Educação, Cultura, e Desporto
04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 – Ressarc.de despesa pessoal req.R\$ 2.980,42

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Física..R\$ 500,00
11.10.301.0107.2.052 – MANTUTENÇÃO DO ASPS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd.R\$ 10.450,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun. de Administração
01.25.752.0097.0.001 – ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA
Elemento de Despesa:4.5.90.64.00–Aquis.de Tit.Repr.Capit.já integ.R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:04 – Sec.Mun.de Finanças
01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações trabalhistas.....R\$ 2.650,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd..R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun.Educação, Cultura, e Desporto
04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.Vantag.fixas pessoal civil..R\$ 2.980,42
06.12.362.0049.2.019 – MANTER TRANP.ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd..R\$ 3.800,00

"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

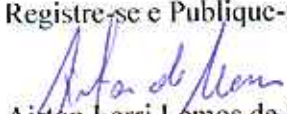
ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa:3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita..R\$ 500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 11 de outubro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net